



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL nº 025/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Municipal nº 3.028/2011, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **17/08/2015 à 25/08/2015**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os emprego de **Fonoaudiólogo**, *por tempo determinado*, conforme tabela abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por **04 (quatro)** membros, designados pela Portaria nº 654/2015 – 06/08/2015.

01 - DO EMPREGO, VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

EMPREGO	Fonoaudiólogo
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais.
ESCOLARIDADE E OUTROS REQUISITOS PARA PROVIMENTO	Curso superior completo em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe específico. Registro e Certidão de Regularidade do Conselho.
VAGAS	01 (uma) vaga
VENCIMENTO BÁSICO – P “4”	R\$ 1.692,50 (mês referência 08/2015).
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado: 06 (seis) meses, prorrogável por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses

1.1 - ATRIBUIÇÕES:

1.1.1 – Categoria Funcional: Fonoaudiólogo

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
17/08/2015 à 25/08/2015	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h45min	Secretaria de Educação e Cultura, Rua Dr. João Carlos Machado, nº 1000, Centro, Arroio do Meio, RS.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.2.4 - Curso superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe específico.

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição será exigido do(a) candidato(a) a apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Diploma de graduação;
- c) Certidão de regularidade junto ao conselho de classe específico.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de exclusão automática do processo, não cabendo recurso.

03 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado se fará através de ***Sorteio Público*** entre os candidatos regularmente inscritos.

3.2 - A comissão do processo seletivo procederá na realização dos sorteios, sendo que o ato será aberto a todos candidatos e demais interessados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

3.3 - A realização do sorteio será na Secretaria de Educação e Cultura, situada na rua Dr. João Carlos Machado, nº 1000, Centro, Município de Arroio do Meio/RS, no dia **28/08/2015**, às **14h00min.**

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à Comissão Especial do Processo Seletivo, que deverá ser protocolado no dia **27/08/2015**, junto ao prédio administrativo do município, **até as 15h00min.**

4.2 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS ADMISSÕES:

5.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 - Os candidatos somente serão admitidos, se considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- j) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- k) Comprovante de regularidade com as obrigações militares;
- l) Comprovação do Registro no conselho de classe específico.

06 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	17/08/2015 à 25/08/2015
Divulgação preliminar das inscrições	26/08/2015
Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	27/08/2015 até às 15:00h
Publicação oficial da relação dos candidatos inscritos	28/08/2015 até às 10:00h
Realização do Sorteio Público	28/08/2015 às 14:00h
Publicação e homologação final da classificação	28/08/2015 (após sorteio)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser renovado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

7.2 - Os candidatos chamados terão prazo de **03** (três) dias úteis, a contar da convocação que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

7.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

7.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

8.4 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

8.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11
de agosto de 2015.

SIDNEI ECKERT,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 025/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – FONOAUDIÓLOGO

--

Inscrição n°

Nome Completo: _____		
Data de Nascimento: _____	Estado Civil: _____	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial n° : _____ Celular n° : _____		
Documento de Identidade n° _____	Tipo: _____	
Cadastro de Pessoa Física: CPF n° : _____		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n° 00252015 – 11/08/2015 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura

EDITAL N° 025/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FONOAUDIÓLOGO

--

Inscrição n°

NOME COMPLETO: _____

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 025/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO – FONOAUDIÓLOGO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Emprego: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato